

BREVES REFLEXÕES SOBRE A URGÊNCIA DE UMA EDUCAÇÃO ENEGRECIDA

Camila de Freitas Moraes Garcia

Psicóloga, Psicanalista, Mestra em Política Social e Direitos Humanos e Doutoranda no Programa de Pós-graduação em Política Social e Direitos Humanos (UCPEL).

Universidade Católica de Pelotas -UCPEL

<http://lattes.cnpq.br/0376021529783014>

<https://orcid.org/0000-0001-6745-4195>

E-mail: camilapsi.moraes@yahoo.com.br

Winicius Martins Nunes

E.E.E.M Monsenhor Queiroz

<https://lattes.cnpq.br/2798029285667816>

<https://orcid.org/0009-0006-2121-6881>

E-mail: winiciusmartinsnunes@gmail.com

Cristine Jaques Ribeiro

Assistente Social, Mestra em Serviço Social (PUC/RS) e Doutora em Serviço Social (PUC/RS)

Universidade Católica de Pelotas – UCPEL

<http://lattes.cnpq.br/8521859077411257>

<https://orcid.org/0000-0002-1660-8200>

E-mail: cristinejrib@gmail.com

DOI-Geral: <http://dx.doi.org/10.47538/BJE-2023.V1N1>

DOI-Individual: <http://dx.doi.org/10.47538/BJE-2023.V1N1-03>

RESUMO: O presente artigo retrata sobre a historização sobre a escravização dos corpos negros foi profundamente marcada pelo colonialismo, imperialismo e a dominação global. A epistemologia afrocentrada valoriza e legitima os conhecimentos produzidos pelas comunidades negras, reconhecendo sua relevância, sua complexidade e sua contribuição para a construção da sociedade. Portanto, enegrecer a educação é uma proposta de transformação profunda, visando superar a visão de mundo eurocêntrica e branca que tem sido predominante. Isso significa reconhecer, valorizar e incorporar os conhecimentos, experiências e sabedorias das culturas africanas e afrodescendentes na construção de um espaço educacional inclusivo, diverso e plural.

PALAVRAS-CHAVE: educação enegrecida. Epistemologia afrocentrada. Culturas africanas e afrodescendentes.

BRIEF REFLECTIONS ON THE URGENCY OF A BLACKED EDUCATION

ABSTRACT: This article portrays the historicalization of the enslavement of black bodies that was deeply marked by colonialism, imperialism and global domination. Afro-centered epistemology values and legitimizes the knowledge produced by black communities, recognizing its relevance, its complexity and its contribution to the construction of society. Therefore, blackening education is a proposal for profound transformation, aiming to overcome the Eurocentric and white worldview that has been predominant. This means recognizing, valuing and incorporating the knowledge, experiences and wisdom of African and Afro-descendant cultures in the construction of an inclusive, diverse and plural educational space.

KEYWORDS: blackened education. Afrocentric epistemology. African and Afro-descendant cultures.

INTRODUÇÃO

A historização sobre a escravização dos corpos negros foi profundamente marcada pelo colonialismo, imperialismo e a dominação global. Esses eventos contribuíram significativamente para a constituição das atuais representações e hierarquias étnico-raciais sobre os corpos de tais sujeitos, bem como, suas representações simbólicas e sociais que persistem no mundo contemporâneo. Ou seja, mesmo após o declínio formal do colonialismo, suas marcas persistem nas desigualdades raciais, na distribuição desigual de recursos e oportunidades, nas estruturas de poder, nas representações sociais e no âmbito da educação que ainda se perfazem pela via do eurocentrismo.

De acordo com Ianni (1997):

Esta é uma longa história, começando com os grandes descobrimentos marítimos e desenvolvendo-se através do mercantilismo, colonialismo, imperialismo, transnacionalismo e globalismo. De tal modo que no fim do século XX a África, Oceania, Ásia, Europa e Américas continuam desenhadas no mapa do mundo e no imaginário de todo o mundo como uma multiplicidade de etnias ou raças distribuídas, classificadas ou hierarquizadas de formas muitas vezes extremamente desiguais (p. 158).

Chimamanda (2009) ressalta a importância de reconhecer e valorizar a multiplicidade de histórias, identidades e culturas. Ela adverte sobre os perigos de reduzir uma comunidade ou cultura a uma narrativa única estereotipada, o que pode derivar na perda da individualidade, da percepção de si e conseqüentemente, da dignidade, fundamentalmente, quando à questão do corpo negro está em voga.

Freire (2006) nessa linha de raciocínio pontua que ao reconhecer e respeitar a identidade cultural dos alunos, os educadores têm a oportunidade de criar um ambiente de aprendizagem inclusivo, onde os estudantes tenham a possibilidade de se sentirem reconhecidos, valorizados e compreendidos. Isso pode promover um maior engajamento dos alunos no processo educativo, além de contribuir para o desenvolvimento de uma consciência crítica e uma compreensão mais profunda da diversidade cultural.

Tanto Chimamanda (2009), quanto Freire (2006), afirma que a ideia de uma "única história" destaca como a representação limitada de um grupo étnico, cultural ou

social pode reforçar preconceitos e estereótipos, marginalizando e desumanizando os corpos e reforçando preconceitos. Portanto, sendo fundamental promover uma compreensão mais ampla e diversificada das culturas, reconhecendo suas complexidades, contribuições e diversidades, sobretudo, no campo da educação.

Nesse sentido, observa-se que a matriz colonial estruturou as relações sociais, políticas, educacionais e culturais, impondo um padrão eurocentrado que perpetua desigualdades e marginaliza grupos que não se enquadram nesses padrões eurocêntricos estabelecidos. A perspectiva crítica acerca de uma educação antirracista é fundamental para desafiar e dismantelar essas estruturas opressivas, fundamentalmente, no Brasil, fruto do poder colonial.

É essencial reconhecer as experiências e vivências da população negra, dando voz a essas narrativas e lutando por uma sociedade verdadeiramente comprometida com a justiça racial. Isso envolve não apenas ações simbólicas, mas mudanças materiais e estruturais que garantam igualdade de oportunidades, acesso a direitos básicos e o fim das práticas discriminatórias em todos os níveis da sociedade.

A educação antirracista desempenha um papel crucial nesse processo, ao desafiar visões hegemônicas, promover a diversidade cultural e histórica, e desenvolver uma consciência crítica sobre as relações de poder e privilégio. É uma luta constante e multifacetada, que demanda uma abordagem abrangente em todos os aspectos da vida, mas, sobretudo, na educação, no campo social, cultural e político.

A LEI 10.639/2003 E A EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA COMO UMA POSSIBILIDADE

Nesse aspecto, traz-se à baila a importância da Lei 10.639/2003, sendo esta uma legislação fundamental no contexto educacional brasileiro por estabelecer a obrigatoriedade do ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira nas escolas de ensino fundamental e médio. Conquanto, conforme apontado por Nascimento (2020), essa lei pode apresentar lacunas e/ou omissões no que diz respeito à abordagem antirracista explicitamente falando, já que, a redação da lei não faz menção direta à educação antirracista ou aos objetivos específicos da legislação no combate ao racismo estrutural,

epistêmico e educacional. Isso abre espaço para interpretações ou aplicação limitada da lei, visto que não explicita com nitidez a necessidade de uma abordagem crítica e de combate ao racismo, mas, tende a reiterar modelos hierarquizados de saber-poder.

Assim sendo, Pérez-Gómes (1998), explica que:

Dessa forma aceitam-se as características de uma sociedade desigual e discriminatória, pois aparecem como o resultado natural e inevitável das diferenças individuais evidenciadas em capacidades e esforços. A ênfase no individualismo, na promoção da autonomia individual, no respeito à liberdade de cada um para conseguir, mediante a concorrência com os demais, o máximo de suas possibilidades, justifica as desigualdades de resultados, de aquisições e, portanto, a divisão de trabalho e a configuração hierárquica das relações sociais [...]. Este processo vai minando progressivamente as possibilidades dos mais desfavorecidos social e economicamente em particular num meio que estimula a competitividade, em detrimento da solidariedade, desde os primeiros momentos da aprendizagem escolar [...]. Assim, a escola legitima a ordem existente e se converte em válvula de escape das contradições sociais e desajustes sociais (p. 16).

Destaca-se, portanto, que o modo como a estrutura escolar se dá pode refletir e até mesmo perpetuar as desigualdades sociais existentes na sociedade. Ao enfatizar o individualismo, a competição como valores centrais, a ausência de criticidade e a negação de outros saberes e corpos, a escola pode reforçar e justificar as disparidades de oportunidades e resultados entre os diferentes grupos sociais.

Isto é, o foco excessivo no mérito individual e na autonomia pode negligenciar as condições desiguais de partida dos alunos, como suas origens socioeconômicas, raciais, étnicas e culturais. E isso pode levar à reprodução das desigualdades, já que os estudantes em situações contrárias ao poder eurocentrado imposto têm menos acesso a recursos e oportunidades.

Além disso, ao não questionar ou desafiar essas desigualdades desde os estágios iniciais da educação, a escola pode acabar legitimando e perpetuando a estrutura social racista. Em vez de agir como um agente de transformação social, a escola pode funcionar como uma instituição que simplesmente reflete e reforça as hierarquias e divisões presentes na sociedade.

Portanto, é nesse aspecto que Nascimento (2020) sugere que pareceres e resoluções legais adicionais sejam criados para complementar a Lei 10.639/2003,

fornecendo orientações mais precisas sobre como abordar o racismo de forma efetiva no ambiente educacional. Esses documentos adicionais poderiam preencher as lacunas deixadas pela legislação principal, oferecendo diretrizes objetivas para a implementação de uma educação antirracista e a promoção de relações raciais igualitárias nas escolas.

Severino (1995) por sua vez, destaca o desafio central da educação em preparar as gerações futuras para a vida em sociedade, enfatizando a importância de não submeter ou alienar os indivíduos. Isso ressalta a necessidade de uma abordagem educacional que promova não apenas o aprendizado acadêmico, mas também o desenvolvimento de uma consciência crítica e o enfrentamento das desigualdades sociais, étnicas-raciais e culturais.

Reitera-se que, a legislação brasileira, incluindo a Lei n.º 10.639/2003 e a Lei n.º 11.645/2008, representam passos significativos na promoção da educação antirracista ao exigir a inclusão de temas como História e Cultura Afro-Brasileira e dos povos indígenas no currículo escolar. No entanto, é preciso reconhecer que a mera promulgação de leis não é suficiente para transformar a realidade educacional e social do país.

A implementação efetiva dessas leis, o desenvolvimento de práticas pedagógicas que incorporem esses conteúdos de forma relevante e significativa, a formação de professores capacitados para trabalhar com a diversidade étnico-racial, e a criação de um espaço escolar inclusivo e respeitoso são desafios reais a serem superados na contemporaneidade.

Além disso, é necessário considerar a constante revisão dos currículos escolares, a produção e distribuição de materiais didáticos que reflitam a diversidade étnico-racial do país, o estímulo ao debate e à reflexão sobre questões raciais, assim como a promoção de ações afirmativas que visem à equidade e à valorização da pluralidade cultural brasileira.

O caminho para uma educação antirracista efetiva envolve não apenas o cumprimento da legislação, mas também a construção de uma cultura escolar e social que valorize a diversidade, combata estereótipos, promova a igualdade e respeite a dignidade de todos, independentemente da origem étnico-racial.

Nesse contexto, as complementações às leis educacionais, como sugeridas por Nascimento (2020), visam fortalecer o combate ao racismo no ambiente escolar. Elas podem oferecer orientações pedagógicas, estratégias de ensino e políticas curriculares que contribuam para uma educação inclusiva, que promova a igualdade racial e aborde criticamente as questões de opressão de raça, classe, gênero e demais violações de direitos, preparando os alunos para uma participação ativa na sociedade.

Precisamente, pois a transformação do sistema educacional requer a superação de modelos tradicionais e opressivos de ensino. É fundamental adotar uma abordagem pedagógica participativa e antirracista, a qual reconheça e valorize a diversidade cultural, racial, étnica e social dos estudantes. Isso implica em criar um ambiente de aprendizagem inclusivo, que respeite os saberes e vivências dos alunos, proporcionando oportunidades para que estes expressem suas identidades de maneira autêntica (Freire, 2006)

Nesse aspecto, embora a legislação, como a lei 10.639/2003, forneça a base legal para a inclusão da História e Cultura Afro-Brasileira no currículo escolar. No entanto, para efetivar ações de fato, antirracistas no ambiente educacional, são necessárias diretrizes mais específicas. Essas diretrizes devem oferecer orientações pedagógicas detalhadas, estratégias de ensino, políticas curriculares e ações concretas que promovam a igualdade racial e combatam o racismo de forma efetiva no ambiente escolar. Essas diretrizes podem contribuir para garantir que as práticas educacionais sejam alinhadas aos princípios de uma educação antirracista.

Essas são questões fundamentais e relevantes para avaliar a eficácia e o impacto da Lei 10.639/2003 no contexto educacional brasileiro. A implementação efetiva dessa legislação não se limita apenas ao cumprimento formal do ensino dos conteúdos de História e Cultura Afro-Brasileira, mas também à promoção de uma educação antirracista em suas práticas.

Assim, torna-se crucial analisar como as escolas lidam com a diversidade étnico-racial em seus corpos docentes, administrativos e discentes. A presença de professores negros é um fator relevante para oferecer representatividade e modelos positivos para os estudantes, além de contribuir para a desconstrução de estereótipos e preconceitos étnico-raciais (Hernandez, 2005)

Além disso, a forma como as instituições educacionais respondem e abordam casos de racismo é um indicador significativo de seu compromisso com uma educação antirracista. Ações como políticas de prevenção e enfrentamento do racismo, capacitação de professores, promoção de debates sobre diversidade racial, inclusão de temas interculturais no currículo e acolhimento de denúncias são aspectos fundamentais a serem considerados.

Sobre essas características da educação antirracista, reitera-se que, essas podem ser incluídas pela via da **valorização da diversidade**: reconhecimento e respeito pelas diferentes culturas, histórias, tradições e contribuições de diferentes grupos étnicos e raciais; **desconstrução de estereótipos**: abordagem crítica para desfazer estereótipos e preconceitos associados a determinados grupos raciais ou étnicos, desconstruindo visões simplistas e equivocadas; **inclusão de conteúdos étnico-raciais**: incorporação de temas como história, cultura e contribuições dos povos africanos, indígenas e afrodescendentes nos currículos escolares; **conscientização e diálogo**: estímulo à reflexão crítica e ao diálogo sobre questões de racismo, discriminação e privilégio, encorajando a empatia e a compreensão das diferentes realidades; **formação de professores**: capacitação de educadores para promoverem práticas pedagógicas antirracistas, incentivando a reflexão sobre suas próprias visões e atitudes em relação ao racismo; **políticas públicas, políticas sociais e práticas inclusivas**: implementação de políticas educacionais e práticas institucionais que promovam a equidade e a inclusão, combatendo práticas discriminatórias e racistas no ambiente escolar (Hernandez, 2005)

Ou seja, é basal que as escolas, sejam elas públicas ou particulares, adotem estratégias eficazes para criar ambientes educacionais inclusivos, que respeitem a diversidade étnico-racial e promovam o diálogo sobre questões relacionadas ao racismo e à discriminação. Essas reflexões e questionamentos são passos importantes para a construção de uma prática educacional justa, igualitária e comprometida com a luta contra o racismo e outras formas de opressão (Medeiros, 2018)

A questão epistêmica do racismo reflete a dominação de uma perspectiva única, geralmente ocidental, branca e eurocêntrica, que molda a produção de conhecimento científico e influencia diretamente os currículos educacionais e a transmissão de saberes. Essa perspectiva dominante tende a subalternizar e desvalorizar outros conhecimentos e

visões de mundo, incluindo aqueles originados de perspectivas afrocentradas e por isso, a urgência em romper com esses processos de mortificação que se apresentam no campo educacional (Chimamanda, 2009)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Enegrecer a educação não significa apenas incluir conteúdos sobre História e Cultura Afro-Brasileira, mas também rever e reconstruir a própria estrutura do conhecimento. Isso implica em questionar a narrativa histórica eurocêntrica e branca, ampliando os espaços e os saberes relacionados às contribuições africanas e afro-brasileiras em todas as áreas do conhecimento.

A epistemologia afrocentrada valoriza e legitima os conhecimentos produzidos pelas comunidades negras, reconhecendo sua relevância, sua complexidade e sua contribuição para a construção da sociedade. Isso requer uma mudança radical nos paradigmas educacionais, promovendo a diversidade epistêmica, a representatividade e a equidade nos processos de produção e transmissão de conhecimento.

Portanto, enegrecer a educação é uma proposta de transformação profunda, visando superar a visão de mundo eurocêntrica e branca que tem sido predominante. Isso significa reconhecer, valorizar e incorporar os conhecimentos, experiências e sabedorias das culturas africanas e afrodescendentes na construção de um espaço educacional inclusivo, diverso e plural.

REFERÊNCIAS

CHIMAMANDA, Adichie. Chimamanda Adichie: **o perigo de uma única história**. You Tube, 7 de out. de 2009. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=D9Ihs241zeg>>. Acessado em 30 de novembro de 2023.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia** 33. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.

HERNANDEZ, Leila Maria Gonçalves Leite. **A África na sala de aula: visita à história contemporânea**. São Paulo: Selo Negro, 2005.

IANNI, Octávio. **A era da globalismo** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

MEDEIROS, Priscila Martins. **Rearticulando narrativas sociológicas: teoria social brasileira, diáspora africana e a desracialização da experiência negra**. Sociedade e

Estado [online]. 2018, v. 33, n. 3. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/se/a/VYptFvZg4yV6GgbGKNKT5c/?lang=pt>>. Acessado em 02 de dezembro de 2023.

NASCIMENTO; Wanderson Flor do. **Entre apostas e heranças: contornos africanos e afro-brasileiros na educação e no ensino de filosofia no Brasil**. Rio de Janeiro: NEFI, 2020.

PÉREZ-GÓMEZ, Angel I. Os processos de ensino e aprendizagem: análise didática das principais teorias de aprendizagem. In: GIMENO SACRISTÁN, José.; PÉREZ-GÓMEZ, Angel. I. (Orgs.). **Compreender e transformar o ensino**. Tradução: Ernani F. da Fonseca Rosa. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 1998. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4415400/mod_resource/content/1/Cap%C3%ADtulo%206%20-%20Sacrist%C3%A1n.pdf>. Acessado em 04 de dezembro de 2023.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Filosofia da educação**. São Paulo: FTD, 1995.

Submissão: agosto de 2022. Aceite: setembro de 2022. Publicação: janeiro de 2023.